



Comissão de Economia e Obras Públicas

Informação

Projetos de Resolução n.º 330/XIII (1ª)

– (BE) e n.º 371/XIII (1ª) - PEV

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 6/7/2016

Epígrafe. " Recomenda ao Governo que defina como prioritária a requalificação da Estrada Nacional 238, no troço entre Cernache do Bonjardim e Ferreira do Zêzere " e " Pela necessária e urgente requalificação da Estrada Nacional 238, no troço que liga Cernache do Bonjardim (Sertã) a Ferreira do Zêzere" 1

Comissão de Economia e Obras Públicas

1. Quatro Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 330/XIII (1.ª) – (BE), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 23 de Maio de 2016, tendo o Projeto de Resolução sido admitido e baixado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas em 25 de Maio.
3. Dois Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes” tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 371/XIII (1.ª) – (PEV), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
4. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 9 de Junho de 2016, tendo o Projeto de Resolução sido admitido e baixado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas em 15 de Junho.
5. A discussão conjunta dos Projetos de Resolução n.º 330/XIII (1.ª) – (BE) e n.º 371/XIII (1.ª) – (PEV) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Presidente da Comissão deu início à discussão em Comissão do Projeto de Resolução n.º 330/XIII (1.ª) – (BE) - Recomenda ao Governo que defina como prioritária a requalificação da Estrada Nacional 238, no troço entre Cernache do Bonjardim e Ferreira do Zêzere, e do Projeto de Resolução n.º 371/XIII (1.ª) – (PEV) - Pela necessária e urgente requalificação da Estrada Nacional 238, no troço que liga Cernache do Bonjardim (Sertã) a Ferreira do Zêzere.



Comissão de Economia e Obras Públicas

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) apresentou, nos seus termos, o Projeto de Resolução n.º 330/XIII (1.ª) – (BE) - Recomenda ao Governo que defina como prioritária a requalificação da Estrada Nacional 238, no troço entre Cernache do Bonjardim e Ferreira do Zêzere, vincando a prioridade da reabilitação deste troço.

Recordou o forte desinvestimento público em consequência da política da Troika de abandono da rede rodoviária nacional, com a consequente degradação, até ao acréscimo da sinistralidade, mais grave nesta via regional com trânsito de pesados.

Concluiu com a urgência para a requalificação deste troço.

A Senhora Deputada Heloísa Apolónia (PEV) apresentou, nos seus termos, o Projeto de Resolução n.º 371/XIII (1.ª) – (PEV) - Pela necessária e urgente requalificação da Estrada Nacional 238, no troço que liga Cernache do Bonjardim (Sertã) a Ferreira do Zêzere, recordando que o PEV tem vindo a fazer perguntas ao Governo.

Sublinhou a importância da vertente económica e de coesão territorial desta via de comunicação como alavanca do desenvolvimento desta região, cuja dimensão local destacou, com escoamento de produtos da Região.

Lembrou, em 2014, o encerramento por 2 meses, desta estrada pelo desmoronamento de barreira, com pesadas consequências económicas.

O Senhor Deputado Hugo Costa (PS) cumprimentou os autores dos dois Projetos de Resolução e destacou, explicando, o papel crucial desta estrada na Região, com os Concelhos com mais dificuldades económicas destes distritos,

Referiu-se ao encerramento, em 2014, desta estrada pelo desmoronamento de barreiras, com inúmeras perdas económicas.

Concordou com a recuperação prioritária desta estrada.

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) concordou com os Projetos de Resolução, destacando a importância do combate às assimetrias regionais e económicas com relevo na vida das Populações.

Comissão de Economia e Obras Públicas

Recordou que a Comunidade intermunicipal do médio Tejo tem chamado a atenção para o problema e referiu-se aos problemas de segurança existentes e à coordenação com o atravessamento pelo IC8, detalhando.

A Senhora Deputada Fátima Ramos (PSD) notou tratar-se de estrada que carece de investimento, com importância local, e de especial beleza e com floresta, mas com problema de segurança pela circulação de veículos de grande dimensão.

Lembrou a dificuldade económica herdada pelo anterior Governo e que limitou uma intervenção nesta estrada.

O Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS/PP) associou-se aos Projetos de Resolução sobre este troço rodoviário muito relevante.

Citou a resposta do Governo, a pergunta feita, sobre a renegociação dos contratos de concessão, de que o contrato do Pinhal interior foi alvo de redução, e cuja singularidade notou.

Apoiam esta iniciativa, que consideram muito relevante.

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) deu as notas seguintes:

1. Distinguiu reparação de requalificação de estrada, solução que explicou e de que salientou a mais valia.
2. Registou a convergência dos Grupos parlamentares; interrogou-se sobre a razão de se ter chegado a este ponto, que explicou pela política errada nos últimos quatro anos de enquadrar a manutenção destas estradas nas subconcessões rodoviárias a privados, posteriormente retiradas, e sublinhou a importância da intervenção do Estado na gestão destas estradas (Estradas de Portugal), citando o caso de reversão da subconcessão Pinhal litoral (Mota Engil).



Comissão de Economia e Obras Públicas

4. Os Projetos de Resolução n.º 330/XIII (1.ª) – (BE) e n.º 371/XIII (1.ª) – (PEV) foram objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 6 de Julho de 2016.

5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 19 de Julho de 2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Hélder Amaral)

